

CFESS Manifesta

Dia Nacional da Luta pela Reforma Agrária
Dia Internacional das Lutas Camponesas

Brasília, 17 de abril de 2012

Gestão Tempo de Luta e Resistência



terra para a nossa liberdade

O CFESS Manifesta, por ocasião do dia 17 de abril, objetiva solidarizar-se com todos os trabalhadores e trabalhadoras que lutam por terra e pela reforma agrária no Brasil e no mundo. Os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Serviço Social colocam todos/as os/as assistentes sociais diante do compromisso com a justiça e equidade, com a luta pelos direitos de cidadania e pela socialização da riqueza socialmente construída, o que no Brasil pressupõe a socialização da terra numa ampla e massiva política pública de reforma agrária.

O mês de abril é um marco da luta pela terra no Brasil, pois o dia 17 é o Dia Mundial da Luta Campesina e Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária. Nesta data, em 1996, ocorreu o massacre de Eldorado dos Carajás, no qual 22 trabalhadores/as morreram e 69 ficaram feridos/as numa desocupação violenta de terra feita por policiais militares, a mando do então Governador do Pará, Almir Gabriel. Desde então, este dia foi instituído como dia de luta.

A opção do Brasil no cenário atual é por um modelo de desenvolvimento agrário que associa os interesses do capital financeiro, industrial e rural, sem romper a aliança com as elites agrárias que se reúnem sob o signo do agronegócio. A modernidade do agronegócio, no entanto, desfaz-se ao desvendar as relações arcaicas de trabalho a que estão submetidos/as os/as trabalhadores/as das diversas cadeias produtivas e os graves problemas ambientais resultantes do uso abusivo e, por vezes indiscriminado, de agrotóxicos, o desrespeito ao meio ambiente e, ainda, o comprometimento da segurança alimentar do país, devido ao uso de sementes transgênicas e da vinculação da produção ao mercado internacional de commodities.

Na realidade, o Brasil tem uma das estruturas fundiárias mais arcaicas do mundo, pois é um dos únicos países que nunca fez reforma agrária. O índice de Gini, que mede a concentração fundiária, mantém-se, ao longo da história brasileira, próximo a 1, ou seja perto da concentração absoluta. No último censo agropecuário realizado em 2006/7, o índice de Gini ficou em 0.854, alguns décimos abaixo do censo anterior, que era de 0.856. Isto significa que a reforma agrária ainda não aconteceu no Brasil; o que temos são políticas de assentamento para amenizar os conflitos advindos da luta pela terra. Outra grande luta dos/as trabalhadores/as rurais refere-se à garantia dos direitos da seguridade social, e destacamos a urgente e necessária ampliação do acesso aos direitos da previdência social, que, mesmo com avanços legais, esbarra cotidianamente em ▶



► procedimentos burocráticos e excludentes, que impedem a concretização destes direitos.

A defesa da luta dos/as trabalhadores/as expressa em nossos princípios éticos faz com que nos posicionemos a favor daqueles que lutam por terra e pelo direito de produzir com dignidade, e contrários a todas as formas de discriminação e criminalização dos movimentos sociais.

O Serviço Social se manifesta a favor da reforma agrária e em apoio à luta camponesa, pois:

- como profissão que atua junto às diversas expressões da questão social, o Serviço Social compreende que é a configuração perversa dada pela luta de classe no Brasil o fundamento da questão social, a qual impõe aos/as trabalhadores/as deste país uma situação de extrema precarização da vida e do trabalho. Daí o agravamento das condições vivenciadas pela população atendida pelas políticas públicas, especialmente as sociais. A questão agrária é uma particularidade da questão social, resultante dos embates travados a partir da configuração do modelo de desenvolvimento agrário e de um sistema econômico que aprofunda a desigualdade social;

- a defesa da democracia pressupõe o acesso à informação e não apenas à reprodução das ideias da classe dominante como hegemônicas para o conjunto da sociedade. É preciso vencer o cerco da imprensa burguesa que desqualifica a reforma agrária e, em aliança com as elites brasileiras, reafirma que a questão agrária já está superada, na medida em que a agricultura consegue não só abastecer o mercado interno, como gerar superávit primário na balança comercial do país;

- o Serviço Social entende que a defesa dos direitos humanos, da equidade e da justiça social passa necessariamente pelo acesso à terra. Em um país transnacionalizado e oligopolizado como o Brasil, o desenvolvimento não é pensado como plena expansão dos indivíduos sociais, e sim a partir dos interesses do capital e, a partir desta lógica, é organizada a produção e a sociabilidade no campo e na cidade;

- à ampliação e à consolidação da cidadania,

inclui-se a defesa dos direitos assegurados constitucionalmente, inclusive aqueles relativos à função social da terra. Na Constituição Federal, está estabelecido que a terra tem de cumprir uma função social e o faz quando atende simultaneamente aos requisitos de aproveitamento racional e adequado, o que inclui: utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente, observância das disposições que regulam as relações de trabalho e exploração, compatível com o bem estar dos/as proprietários/as e dos/as trabalhadores/as;

- somos favoráveis à socialização da riqueza socialmente construída. Daí a necessidade de desapropriar os latifúndios e as grandes propriedades que não cumprem a função social da terra; afinal, quase metade das terras brasileiras está nas mãos de menos de 2% dos/as proprietários/as, enquanto 85% dos/as pequenos/as proprietários/as (até 100 ha) não utilizam 20% das terras agriculturáveis deste país. Pensar em ampliar direitos é pensar em acesso à terra e ao

A opção do Brasil no cenário atual é por um modelo de desenvolvimento agrário que associa os interesses do capital financeiro, industrial e rural, sem romper a aliança com as elites agrárias que se reúnem sob o signo do agronegócio

trabalho, o que implica necessariamente uma mudança da lógica da concentração da terra e da produção agrícola;

- a defesa da reforma agrária é uma luta que passa o campo e a cidade, pois dela depende a segurança alimentar de toda a população. A tônica do modelo de produção trazido pela agriculturacapitalista é insustentável social e ambientalmente. A agricultura familiar e camponesa é que emprega a maior parte da força de trabalho utilizada no campo e é responsável também pelo fornecimento da maioria dos produtos que compõem a nossa alimentação.

Nesta perspectiva, o Conjunto CFESS-CRESS, através de seu fórum máximo de deliberação, reafirma esse compromisso, quando se propõe a fortalecer as lutas pelo direito à terra, na compreensão de que esta luta deve ser empreendida também pela luta do direito à cidade, dentro de uma perspectiva de totalidade. Neste sentido, aponta:

- participação nos conselhos de políticas, conferências e fóruns de reforma urbana;
- articulação e apoio às lutas dos movimentos sociais pelo direito à terra, pela moradia digna, pelos direitos dos povos originários, quilombolas, população em situação de rua e catadores/as de materiais recicláveis;
- promoção de debates, no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS, sobre o direito à cidade em suas dimensões ética, política e social e sua transversalidade nas políticas públicas e na garantia dos direitos humanos;
- intensificação da discussão, no Conjunto CFESS-CRESS, sobre a questão indígena no Brasil, a população quilombola e comunidades tradicionais, o aparato legal (legislação) que as regem, o estudo sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas, apoiando a luta pela demarcação das terras.

O CFESS, portanto, se manifesta a favor da reforma agrária e da luta dos/as trabalhadores/as rurais pela terra, porque esta nos projeta a forcejar a construção de uma nova ordem societária, rumo a uma sociedade sem exploração e sem opressão da vida humana.



SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SEC. Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª TESOUREIRA Maria Lucia Lopes da Silva (DF)

2ª TESOUREIRA Juliana Iglesias Melim (ES)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylúcia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTES

Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

Ervã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

Janaine Voltolini de Oliveira (RR)

CFESS MANIFESTA

Dia Nacional da Luta pela Reforma Agrária e Dia Internacional das Lutas Camponesas

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Raquel Santos Sant'Ana - professora de Serviço Social da Unesp/Franca)

Assessoria de comunicação:

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

comunicacao@cfess.org.br

Revisão: Diogo Adjuto

Design e ilustrações: Rafael Werkema